

# Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Administração



CIDADE DE  
**CARAPICUÍBA**

## CONCURSO PÚBLICO Nº. 02/2017 CHAMAMENTO 116

Os aprovados, do Concurso Público n.º 02/2017, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**CÓPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site [www.tre.sp.gov.br](http://www.tre.sp.gov.br); Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovações de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

<b>AUXILIAR ADMINISTRATIVO</b>			
<b>INSC.</b>	<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
51627	EDSON HENRIQUE MEDEIROS SILVA	438089923	168º
56038	STEPHANI NASCIMENTO FERREIRA	483668771	169º
56558	RICARDO KOBAYASHI TEIXEIRA	432295392	170º
56486	DEIVID CAETANO RIBEIRO	500199012	171º
52076	VICTOR DE OLIVEIRA PEREIRA	474632829	172º
64099	MATHEUS USMARI DE PAULA	392974216	173º
52352	AMANDA ROSA FERREIRA MAZOCA	504452319	174º
62733	PHELLIPE APARECIDO GOMES FOGAÇA FERRAZ	390464314	175º
50650	PYETRA SOUZA DOS SANTOS	389531820	176º
50015	GISLAINE EMILIANA RODRIGUES DOS SANTOS	270136915	177º
53138	GABRIELA TEIXEIRA	474080900	178º
63100	ANDRÉ LUIS PISANO CAMPOS	46962923X	179º
56388	KARINA CORREA DE SOUZA	377664765	180º
53154	NÍCOLAS WENCESLAU FERREIRA MARTINS	502034579	181º
68886	IARA DOS ANJOS GERMANO	38953366X	182º
50574	RODRIGO FERREIRA NASCIMENTO	399273402	183º
55695	JANAÍNA GUIMARÃES COSTA	492059676	184º
69180	IGOR SANTOS VELOSO	483313919	185º

**Carapicuíba, 04 de março de 2022**

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**  
**"MARCOS NEVES"**  
**Prefeito Municipal**